



EDITAL DA ATA Nº 1/2018

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 2018.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia **20 de março de 2018**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

» Deliberado, por maioria, não realizar o referendo municipal, quanto à venda da Herdade de D. João.

» Deliberado, por maioria, o seguinte:

1-Autorizar a Câmara Municipal a alienar, em hasta pública, o prédio denominado "Herdade de D. João", acima devidamente identificado;

2- Aprovar as condições de venda do prédio – peças escritas da hasta pública;

3-Aprovar a constituição da Comissão da hasta pública.

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 22 DE MARÇO DE 2018.-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha



EDITAL DA ATA Nº 2/2018

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 2018.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **28 de junho de 2018**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Foi dado posse aos novos membros do Conselho Municipal de Segurança
- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 1 de abril de 2018 e 1 de junho de 2018;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 15 de fevereiro de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de março de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São Brás e São Lourenço;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a III Revisão Orçamental;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 10 DE JULHO DE 2018.-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha



EDITAL DA ATA Nº 3/2018

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2018.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia **6 de agosto de 2018**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

» Deliberado, por maioria, autorizar a alienação por ajuste direto do prédio denominado "Herde de D. João" sito na Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, Município de Elvas, com a área de 262,637 hectares, inscrito, a sua parte rústica, na respetiva matriz cadastral sob o artigo 5 da secção K, e a sua parte urbana na respetiva matriz predial sob o artigo 575 (anterior artigo 467), descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob a ficha 373 da Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, nos seguintes termos:

» Por alienação por ajuste direto ao interessado que, entre os dias 6 de julho de 2018 e as 12H00 do dia 3 de agosto de 2018, haja apresentado ou venha a apresentar a melhor proposta, devendo entender-se por melhor proposta aquela que tiver o preço mais alto, desde que cumpra os seguintes requisitos:

» Preço igual ou superior a €3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil euros);

» Aceitação da aquisição do prédio com os ónus e encargos referidos nos anúncios das Hastas Públicas que tiveram lugar no âmbito deste procedimento – arrendamentos rurais em curso;

» Pagamento integral do preço da venda no ato da escritura;



Câmara Municipal de Elvas

» A escritura de alienação deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias a contar da deliberação desta Assembleia Municipal.

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 12 DE JULHO DE 2018.-----**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha



EDITAL DA ATA Nº 4/2018

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2018.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **14 de setembro de 2018**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 2 de junho de 2018 e 15 de agosto de 2018;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão extraordinária realizada no dia seis de julho de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por maioria, concordar com a alteração do despacho de cedência 14801/2013 de 15 de novembro, referente ao quartel da Corujeira e Comando Militar da praça de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal para a Igualdade;
- » Deliberado, por autorizar a Câmara Municipal a contratar o financiamento ao abrigo da Linha BEI PT 2020 Autarquia;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a alteração do Plano de Urbanização de Elvas;
- » Deliberado, por maioria, após votação por escrutínio secreto, nomear representante da Assembleia Municipal de Elvas, na Comissão de Proteção



Câmara Municipal de Elvas

de Crianças e Jovens de Elvas Senhora Dr^a Maria de Fátima Biga Camões Galhardas;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;

» Deliberado, por maioria, aprovar a IV Revisão Orçamental;

» Deliberado, por maioria com aprovar a alteração ao nº 1 do artº 4º do Acordo de execução de delegação legal de competências com União de Freguesias de Barbacena e Vila Fernando, outorgado em 20 de fevereiro de 2018, que passará a ter a seguinte redação: " 1. A União de freguesias obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Câmara Municipal de Elvas o montante anual de €23.000,00 (vinte e três mil euros), dividido em doze pagamento mensais e sucessivos, no valor de €1.916,67 (mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) cada, de janeiro a dezembro.";

» Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1) Aprovar a aquisição da participação, na percentagem de 10%, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), da Associação Laboratório Colaborativo para a inovação em proteção de Plantas (InnovPlantProtect, conforme resulta do Estatutos e Estudo económico o qual fundamenta e destaca os pressupostos do relevante interesse público local, e que se dá por transcrito.

2) Aprovar os estatutos e o estudo económico a que alude a deliberação de 13 de dezembro de 2017 do executivo e 14 de dezembro de 2017 do órgão deliberativo;

» Tomado conhecimento do relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas;

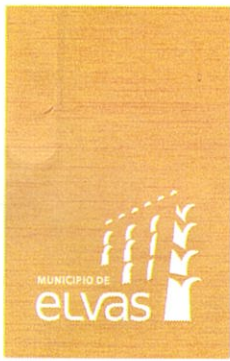


Câmara Municipal de Elvas

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.-----**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha



EDITAL DA ATA Nº 5/2018

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2018.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **16 de novembro de 2018**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 16 de agosto de 2018 e 31 de outubro de 2018;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no 16 de novembro de 2018;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a tributação do património para o ano de 2018 e a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artº 112º do Código do Imposto sobre Imóveis;
- » Deliberado, por unanimidade, não aplicar a Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) no concelho de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no concelho de Elvas:
- » Deliberado, por maioria, aprovar o valor de 0,40%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas para o ano de 2018;
- » Deliberado, por maioria, aplicar o valor de 5% na participação nos impostos do estado IRS para o ano económico de 2019;
- » Deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas;



Câmara Municipal de Elvas

» Deliberado, por maioria, aprovar a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Elvas;

» Deliberado, por maioria, o seguinte:

1º Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

2º Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Elvas para o ano de 2019 que compreende 35 folhas;

» Deliberado, por maioria, autorizar a Câmara Municipal de Elvas, a contratar os seguintes empréstimos, bem como autorizar a imputação dos encargos do financiamento:

- ALT20-08-2114-FEDER-000028 Iluminação dos Monumentos.

- POSEUR-03-2012-FC-000319 Construção de Emissários e Estação Elevatória de Varche.

- ALT20-04-2316-FEDER-000059 Requalificação da Parada do Castelo.

- ALT20-04-2316-FEDER-000066 Requalificação do Espaço Entre o Baluarte do Trem e do Baluarte do Príncipe.

» Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.-----**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha